ATO DELIBERATIVO Nº. 21 DE 29 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo 23063.003643/2025-32, e em obediência à deliberação do mesmo Conselho em sua Quarta Sessão Ordinária de 24 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Instrução Normativa Nº 1/2025 - PPPRO/DEPOG/DIPPG/CEFET/RJ, de 14 de julho de 2025, que estabelece os requisitos de publicação para obtenção dos graus de mestre ou doutor pelo Programa de Pós-
Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO), considerando: I - o Regulamento Geral dos PPGSS do CEFET/RJ; II - as normas para o mestrado do PPPRO; III - as normas para doutorado do PPPRO; e IV - a Ficha de Avaliação de PPGSS da CAPES para área Engenharias III, quadriênio 2025-2028.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ronney Arismel Mancebo Boloy
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronney Arismel Mancebo Boloy**, **DIRETOR - CD0003 - DIPPG**, em 30/07/2025 09:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60835
Código de Autenticação: 93dfbfe6ae